ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 877/2020

Data: 03/08/2020

Nr. por Centro de Custo: 19

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Código da Dotação :**	
Órgão:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.01.2.014.3.3.90.30.25.00.00.00 (70/2020)	
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saude		
Nome do Solicitante:	DENISE WOLLINGUER		
Local de Entrega:	HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS		
Destinação:	- Aquisição de material destinado a manutenção e correção preventiva dos autoclaves fhoemix luferco modelo 39209 n/s 06117 e 06537 e Sercon HS 201 N/S ASME2000 do Hospital Santa Terezinha, Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos e Unidade Básica de Saúde Ludovika Karas desta municipalidade.	**Identificação:**	Saúde

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	TRANSMIÇÃO DE PREÇÃO DANFORS MBS 4500 (270220040)	0,0000	0,00
2	1	UN	GUARNIÇÃO DA PORTA SERCON HS (270220041)	0,0000	0,00
3	2	UN	FILTRO DE AGUA - REFIL CARVÃO ATIVADO (27211671)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: DENISE WOLLINGUER:.....

Cruz Machado, 3 de Agosto de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 878/2020

Data: 31/07/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

220 - 2090

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000002

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Código da Dotação :**
Órgão:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.01.2.014.3.3.90.39.99.99.00.00 (76/2020)
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saude	
Nome do Solicitante:	DENISE WOLLINGUER	
Local de Entrega:	HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS	
Destinação:	- Contratação de serviço especializado em manutenção e correção dos autoclaves fhoemix luferco modelo 39209 n/s 06117 e 06537 e Sercon HS 201 N/S ASME2000 do Hospital Santa Terezinha, Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos e Unidade Básica de Saúde Ludovika Karas desta municipalidade.	**Identificação:** SAÚDE

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	MAO DE OBRA APLICADA (18099137)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: DENISE WOLLINGUER:.....

Cruz Machado, 31 de Julho de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

Data: 03/08/2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001661/2020

Número do processo: 0001661/2020 — **Número único: 22N.1F4.954-9J**

Solicitação: 215 - Ofício — Número do protocolo: 13489

Número do documento:

Requerente: 1166 - DENISE WOLLINGER — CPF/CNPJ do requerente: 024.543.139-01

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

000003

Endereço: Linha IGUACU SUL Nº 905 - 84620-000

Complemento: — Bairro: CENTRO

Loteamento: — Condomínio: — Município: Cruz Machado - PR

Telefone: — Celular: (42) 98827-7566 — Fax:

E-mail: Denise.Wollinger03@gmail.com — Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM — Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado — Em trâmite: Sim — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/08/2020 08:50 — Previsto para: — Concluído em:

Súmula: Ofício -270/2020

Observação:

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

DENISE WOLLINGER
(Requerente)

Hora: 08:50:12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Presidente Getulio Vargas, s/n

Cruz Machado – Paraná

FONE (42) 3554-1945

000004

URGENTE

Cruz Machado, 03 de agosto de 2020

oficio N° 270/2020

ILMA SRA
Vera Krawczik Benzak
Dep. De Licitações

Prezada Senhora

Venho através deste solicitar o pagamento do serviço de manutenção e correção preventiva das autoclaves do Hospital Santa Terezinha, Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos e Unidade Basica de Saúde Ludovica Karas, de acordo com orçamentos enviados anexo. salientamos que a Prefeitura de Cruz Machado não dispõem de certame licitatório para realização de manutenção nestes aparelhos autoclaves em especifico, porém os reparos se justificam a fim de manter o funcionamento das esterilizações diversas realizadas nos equipamentos médicos e cirúrgicos evitando contaminações dos mesmos. Solicitamos o mesmo em caráter de urgência visto a possibilidade de interrupção e pane nos equipamentos em período de pandemia causado pelo novo coronavírus.

Atenciosamente

Denise Wollinger
Secretaria Municipal de Saúde

E.W.
ASSISTENCIA TECNICA

E.W. ASSITÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICOS
CNPJ: 32.826.319/0001-67
Rua Frei Policarpo, 1351 – União da Vitoria – PR
(42) 98802-1261

000005

À Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR

ORÇAMENTO

Manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças dos seguintes equipamentos:

Autoclave hospitalar marca Phoenix Luferco modelo 39209 n/s 06537: manutenção preventiva.

Autoclave hospitalar marca Sercon modelo HS 201 n/s ASME2000: Conserto da porta, troca da guarnição da porta, troca de filtros de água, manutenção preventiva.

Autoclave hospitalar marca Phoenix Luferco modelo 39209 n/s 06117: troca de filtros de água, troca de transmissor de pressão Danfos MBS 4500, regulagem da porta e manutenção preventiva

Valor total (peças e mão de obra): R$ 5.663,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais)

Validade da proposta: 10 dias.
Prazo de entrega: 5 dias.
Garantia: 3 meses.
Forma de pagamento: a vista

União da Vitoria, 31 de julho de 2020.

Equipamentos
Odonto Médico
Hospitalares

Bauru, 28 julho de 2020.

000006

CLIENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Cruz Machado- PR
ENDEREÇO: Av. Viena, 167
TELEFONE: (42) 3554-1222
E-MAIL:

ORÇAMENTO

302/20

Serviços de manutenção:

Autoclave hospitalar marca Phoenix Luferco modelo 39209 n/s 06117

Transmissor de pressão Danfos MBS 4500 ..... R$ 2.212,90
Conjunto de filtros de água ..... R$ 199,00
Troca de peças e manutenção preventiva com laudo ..... R$ 900,00

Autoclave hospitalar marca Phoenix Luferco modelo 39209 n/s 06537

Manutenção preventiva com laudo ..... R$ 690,00

Autoclave hospitalar marca Sercon modelo HS 201 n/s ASNH2000

Conjunto de filtros de água ..... R$ 199,00
Guarnição da porta Sercon ..... R$ 399,00
Conserto da porta, troca de peças e manutenção
preventiva com laudo ..... R$ 1.250,00

VALOR TOTAL: R$ 5.929,90

MATRIZ - Bauru
Av. Nações Unidas, 17-16 - Jardim Estoril
Vila Cardia - Bauru/SP
Fone: (14) 3223-8000
Cel. (14) 99826-8000 - Claro/Vivo/Tim
Cel. (14) 99826-8000 - Claro/Vivo/Tim

FILIAL - Marília
Av. Rio Branco, 1010 - Sala 1 - Centro - Marília/SP
Fone: (14) 3433-3940
Cel. (14) 99826-8000
Cel. (14) 99826-8000 - Claro/Vivo/Tim

Digitalizado com CamScanner

Equipamentos
Médico
Hospitalares

000007

Condições Comerciais

Forma de Pagamento: A vista.
Validade da Proposta: 10 dias.
Prazo de Entrega: Até 7 dias úteis.
Garantia: 90 dias dos serviços executados.

As despesas de deslocamento e hospedagem serão por conta do contratante.

17.171.798/0001-37
I.E. 209.636.854.116

MP Assist. Téc. em Equip. Médico Hospitalares e Laboratoriais Ltda ME

Rua Navarro de Andrade, 17-71
Bloco L - Módulo 33 - Vila Cardia
CEP 17013-231 - Bauru/SP

MATRIZ - Bauru

FILIAL - Manaus

BIOTRONICA
EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE

000008

União Vitória, 30 de Julho de 2020

Para: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

A/C: Diego

ORÇAMENTO

Serviços de manutenção preventiva e corretiva. com emissão de laudo e ART:

Autoclave hospitalar marca Phoenix Luferco modelo 39209 n/s 06117

Peças:

Transmissor de pressão Danfos MBS 4500.....R$ 2.122,00 17089004

Conjunto de filtros de carvão ativado para água.....R$ 182,00

Mão de obra:

Troca dos filtros, troca do transmissor de pressão e ajuste da porta.....R$ 780,00

Autoclave hospitalar marca Phoenix Luferco modelo 39209 n/s 06537:

Mão de obra:

Manutenção preventiva.....R$ 490,00

FW Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ: 18.822.575/0001-55
Rua Prof. Cleto, 301- centro – União da Vitória-PR
Tel. (42) 3524-5441 / 98806-4499
CREA-PR 60655 - Autorização INMETRO 1334

BIOTRONICA
EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE

000009

Autoclave hospitalar marca Sercon modelo HS 201 n/s ASME2000:

Peças:

Guarnição da Porta Sercon HS.....R$ 580,00

Conjunto de filtros de carvão ativado para água.....R$ 182,00

Mão de obra:

Troca dos filtros, troca do transmissor de pressão e ajuste da porta.....R$ 860,00

Valor Total R$ 5.196,00

Condições de Pagamento: 30 dias
Prazo de execussão: 02 dias.
Este orçamento tem validade de 10 dias.

Atenciosamente,

18.822.575/0001-55
FW Comércio
e Serviços Ltda - ME
Rua Professor Cleto,301 Centro
CEP 84.600-140 União da Vitória - Paraná

E.W. ASSITÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICOS
CNPJ: 32.826.319/0001-67
Rua Frei Policarpo, 1351 – União da Vitoria – PR
(42) 98802-1261

À Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR

000010

ORÇAMENTO

Manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças dos seguintes equipamentos:

Autoclave hospitalar marca Phoenix Luferco modelo 39209 n/s 06537

Mão de obra:manutenção preventiva R$ 630,00

Autoclave hospitalar marca Sercon modelo HS 201 n/s ASME2000

Mão de obra:Conserto da porta, troca da guarnição da porta, troca de filtros de água, manutenção preventiva R$ 630,00

Peças:

. Conjuntos de filtros para água R$ 230,00

. Guarnição da porta Sercon R$ 620,00

Autoclave hospitalar marca Phoenix Luferco modelo 39209 n/s 06117

Mão de obra: troca de filtros de água, troca de transmissor de pressão Danfos MBS 4500, regulagem da porta e manutenção preventiva R$ 993,00

Peças:

. Conjunto de filtros para água R$230,00

. Transmissor de pressão Danfos MBS 4500 R$ 2.330,00

E.W. ASSITÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICOS
CNPJ: 32.826.319/0001-67
Rua Frei Policarpo, 1351 – União da Vitoria – PR
(42) 98802-1261

Valor total (peças e mão de obra): R$ 5.663,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais)

000011

Validade da proposta: 10 dias.
Prazo de entrega: 5 dias.
Garantia: 3 meses.
Forma de pagamento: a vista

União da Vitoria, 31 de julho de 2020.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor) (Período de 31/07/2020 a 05/08/2020)

Número da Coleta: 228/2020 Data: 31/07/2020

Fornecedor: 12059 - FW COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
1	MAO DE OBRA APLICADA	UN	phoemix 06117	1,000	780,0000	780,00	Sim ***
2	FILTRO DE AGUA - REFIL CARVÃO ATIVADO	UN	fhoemix ,sercon	2,000	182,0000	364,00	Sim ***
3	TRANSMIÇÃO DE PREÇÃO DANFOS MBS 4500	UN	phoemix 06117	1,000	2.122,0000	2.122,00	Sim ***
4	GUARNIÇÃO DA PORTA SERCON HS	UN		1,000	580,0000	580,00	Sim ***
5	MAO DE OBRA APLICADA	UN	phoemix 06537	1,000	490,0000	490,00	Sim ***
6	MAO DE OBRA APLICADA	UN	sercon	1,000	860,0000	860,00	Sim ***

Total do Fornecedor: 5.196,00
Total Itens Vencedores: 5.196,00

Fornecedor: 13217 - MP ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTO MEDI

1	MAO DE OBRA APLICADA	UN	phoemix 06117	1,000	980,0000	980,00	Não
2	FILTRO DE AGUA - REFIL CARVÃO ATIVADO	UN	phoemix e sercon	2,000	199,0000	398,00	Não
3	TRANSMIÇÃO DE PREÇÃO DANFOS MBS 4500	UN	phoemix 06117	1,000	2.212,9000	2.212,90	Não
4	GUARNIÇÃO DA PORTA SERCON HS	UN	sercon	1,000	339,0000	399,00	Não
5	MAO DE OBRA APLICADA	UN	phoemix 06537	1,000	690,0000	690,00	Não
6	MAO DE OBRA APLICADA	UN	sercon	1,000	1.250,0000	1.250,00	Não

Total do Fornecedor: 5.929,90
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 13487 - EDSON WATAMBAK 88211525968

1	MAO DE OBRA APLICADA	UN	phoemix 06537	1,000	630,0000	630,00	Não
2	FILTRO DE AGUA - REFIL CARVÃO ATIVADO	UN		2,000	230,0000	460,00	Não
3	TRANSMIÇÃO DE PREÇÃO DANFOS MBS 4500	UN	phoemix	1,000	2.330,0000	2.330,00	Não
4	GUARNIÇÃO DA PORTA SERCON HS	UN	sercon	1,000	620,0000	620,00	Não
5	MAO DE OBRA APLICADA	UN	phoemix	1,000	993,0000	993,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 31/07/2020 a 05/08/2020)

0013

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu

Número da Coleta: 228/2020 Data: 31/07/2020

Fornecedor: 13487 - EDSON WATAMBAK 88211525968

6	MAO DE OBRA APLICADA	UN	sercon	1,000	630,0000	630,00	Não

Total do Fornecedor: 5.663,00

Total Itens Vencedores: 0,00

Total da Coleta: 5.196,00

000014

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 140/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – Aquisição de materiais e serviços de manutenção e correção preventiva e corretiva das Autoclaves Hospitalares Phoenix Luferco modelo 39207, n/s 06117 e 06537 e Autoclave Hospitalar Sercon HS 201, n/s ASME2000, sendo estes equipamentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviços	**R$ 2.130,00**
Previsão de dotação material	**R$ 3.066,00**
TOTAL APROXIMADO	**R$ 5.196,00**

Cruz Machado, 05 de Agosto de 2020

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante

Cruz Machado
"Semeando o futuro"
Administração 2017-2020

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcm.pr.gov.br

000015

Cruz Machado, 06 de Agosto de 2020.

Parecer Contábil 289/2020

Referente à Solicitação – 140/2020 – Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
70	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R$ 176.215,34	R$ 3.066,00
76	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R$ 371.281,56	R$ 2.130,00
Total						R$ 5.196,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 140/2020
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 4 dias
F - Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA
G - Urgência:
H - Vigência: 6 meses
I - Objeto da Licitação: Aquisição de materiais e serviços de manutenção e correção preventiva e corretiva da Autoclave Hospitalar Phoenix Luferco modelo 39207, n/s 06117 e 06537 e Autoclave Hospitalar Sercon HS 201, n/s ASME2000, sendo estes equipamentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

J - Observações: Coleta 228/2020 solicitações 877 e 878

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
70	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3.3.90.30.25.00.00.00	3.066,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
76	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3.3.90.39.99.99.00.00	2.130,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
			Total Previsto :	5.196,00

Cruz Machado, 5 de Agosto de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000017

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 40/2020

OBJETO:

Aquisição de materiais e serviços de manutenção e correção preventiva e corretiva da Autoclave Hospitalar Phoenix Luferco modelo 39207, n/s 06117 e 06537 e Autoclave Hospitalar Sercon HS 201, n/s ASME2000, sendo estes equipamentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

1.0. EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃD Nº 40/2020

000018

2.0. OBJETO

2.1. Aquisição de materiais e serviços de manutenção e correção preventiva e corretiva da Autoclave Hospitalar Phoenix Luferco modelo 39207, n/s 06117 e 06537 e Autoclave Hospitalar Sercon HS 201, n/s ASME2000, sendo estes equipamentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à aquisição de materiais e serviços de manutenção e correção preventiva e corretiva da Autoclave Hospitalar Phoenix Luferco modelo 39207, n/s 06117 e 06537 e Autoclave Hospitalar Sercon HS 201, n/s ASME2000, sendo estes equipamentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tendo em vista que é de suma importância a aquisição de materiais e serviços de manutenção e correção preventiva e corretiva da Autoclave Hospitalar Phoenix Luferco modelo 39207, n/s 06117 e 06537 e Autoclave Hospitalar Sercon HS 201, n/s ASME2000, sendo estes equipamentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade.. Torna-se necessário a aquisição destas peças e serviços tendo em vista a grande importância destes equipamentos para a área de saúde. Justifica-se esta dispensa, haja vista que é imprescindível a manutenção e instalação destes equipamentos, que são os responsáveis pela esterilização de materiais e objetos hospitalares, sendo a esterilização extremamente necessária devido aos ambientes hospitalares possuírem diversas pessoas com o sistema imunológico debilitado e com doenças transmissíveis, a incidência de microrganismos que podem causar doenças graves é muito maior. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos produtos pedidos, para o bom funcionamento da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

3.3. O contrato terá vigência de 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, prorrogado por igual período, até o limite legal de 60 (sessenta) meses enquanto houver interesse da Administração Pública, conforme Art. 57 da Lei n° 8.666/93.

4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A empresa fornecedora dos serviços e materiais foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade do serviço pedido bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa FW COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.822.575/0001-55, localizada em União da Vitória, Paraná.

5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R$ 5.196,00 (Cinco mil cento e noventa e seis reais) perfazendo montante total.

6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01
Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00

7.0. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
7.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
7.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** do domicílio ou sede da licitante;
7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal,** do domicílio ou sede da licitante;
7.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND);**
7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);**
7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;
b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

> "Artigo 24° - É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)"**

10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Dispensa de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

11.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

11.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

11.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

11.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

13. ANEXO DO EDITAL

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 10 de Agosto de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 140/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: FW COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: **Aquisição de materiais e serviços de manutenção e correção preventiva e corretiva da Autoclave Hospitalar Phoenix Luferco modelo 39207, n/s 06117 e 06537 e Autoclave Hospitalar Sercon HS 201, n/s ASME2000, sendo estes equipamentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade.**

VALOR TOTAL: R$ 5.196,00 (Cinco mil cento e noventa e seis reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE	CONTRATADO
Município de Cruz Machado	FW COMERCIO E SERVICOS LTDA

DocuSign Envelope ID: A11F4A20-AF60-4ECA-B62B-1C8891549E15

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 18.822.575/0001-55
NIRE: 412.0769541-9

Os abaixo identificados e qualificados:
1) FERNANDO WATAMBAK, brasileiro, maior, divorciado, natural de Uniao da Vitoria-PR, empresario, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.046.499-27, portador da carteira de identidade civil nº.6875504-2/II/PR, expedida em 20/07/1993, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 197, Casa, Centro, Uniao da Vitoria-PR, CEP: 84600-115.
2) SUELEM ALESANDRA TUCHLINOVITCH, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/09/1988, natural de Uniao da Vitoria-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 079.546.799-00, portadora da carteira de identidade civil nº.10772200/SSP/PR, expedida em 20/01/2015, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 197, Casa, Centro, Uniao da Vitoria-PR, CEP: 84600-115.
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FW COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 197, Sala, Centro, Uniao da Vitoria-PR, CEP 84600-115, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.822.575/0001-55, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0769541-9 em 30/08/2013 e última alteração contratual registrada sob nº. 20180841262 em 15/03/2018, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 197,Centro, Uniao da Vitoria-PR, CEP: 84600-115, fica alterado para **Rua Professor Cleto, 301 , Sala , Centro, CEP: 84600-140, Uniao da Vitoria-PR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF: 18.822.575/0001-55
NIRE: 412.0769541-9

Os abaixo identificados e qualificados:
1) FERNANDO WATAMBAK, brasileiro, maior, divorciado, natural de Uniao da Vitoria-PR, empresario, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.046.499-27, portador da carteira de identidade civil nº.6875504-2/II/PR, expedida em 20/07/1993, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 197, Casa, Centro, Uniao da Vitoria-PR, CEP: 84600-115.
2) SUELEM ALESANDRA TUCHLINOVITCH, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/09/1988, natural de Uniao da Vitoria-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 079.546.799-00, portadora da carteira de identidade civil nº.10772200/SSP/PR, expedida em 20/01/2015, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 197, Casa, Centro, Uniao da Vitoria-PR, CEP: 84600-115.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FW COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Professor Cleto, 301, Sala, Centro, Uniao da Vitoria-PR, CEP 84600-140, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.822.575/0001-55, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0769541-9 em 30/08/2013 e última alteração contratual registrada sob nº. 20180841262 em 15/03/2018, resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 15:00 SOB Nº 20183207424.
PROTOCOLO: 183207424 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802786737. NIRE: 41207695419.
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DocuSigned by:
Fernando Watambak
0FA2A08CEA8C435...

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DocuSign Envelope ID: A11F4A20-AF60-4ECA-B62B-1C8891549E15

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 18.822.575/0001-55
NIRE: 412.0769541-9

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FW COMERCIO E SERVICOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Professor Cleto, 301, SALA, Centro, Uniao da Vitoria-PR, CEP 84600-140.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **1) 47.73.3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 2) 47.57.1/00 Comércio varejista de pecas e acessorios para aparelhos eletronicos. 3) 47.53.9/00 Comércio varejista de aparelhos eletronicos domesticos ou pessoais. 4) 47.51.2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 5) 33.12.1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 6) 95.11.8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 7) 95.21.5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 8) 95.12.6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9) 33.12.1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 10) 33.14.7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 11) 33.12.1/04 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
FERNANDO WATAMBAK	90.00	13.500	13.500,00
SUELEM ALESANDRA TUCHLINOVITCH	10.00	1.500	1.500,00
TOTAL	**100.00**	**15.000**	**15.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **FERNANDO WATAMBAK**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 15:00 SOB Nº 20183207424.
PROTOCOLO: 183207424 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802786737. NIRE: 41207695419.
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DocuSigned by:
Fernando Watambak
0FA2A08CEABC435...

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DocuSign Envelope ID: A11F4A20-AF60-4ECA-B62B-1C8891549E15

em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:
a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;

DocuSigned by:
Fernando Watambak
0FA2A08CEABC435...

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 15:00 SOB Nº 20183207424.
PROTOCOLO: 183207424 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802786737. NIRE: 41207695419.
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DocuSign Envelope ID: A11F4A20-AF60-4ECA-B62B-1C8891549E15

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 18.822.575/0001-55
NIRE: 412.0769541-9

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Uniao da Vitoria-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Uniao da Vitoria-PR, 22 de junho de 2018.

1º TABELIONATO

FERNANDO WATAMBAK

1º TABELIONATO

SUELEM ALESANDRA TUCHLINOVITCH

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Benjamin Constant, 492 - União da Vitória
Fone: (42) 3522-3040

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
Fernando Watambak, Suelem Alesandra
Tuchlinovitch
Em testemunho da verdade
União da Vitória - PR, 26/06/2018
Tatianne Andreia Verposki - Substituta
Funarpen Selo Digital Nº
Uy6eW.MhUGZ.RE6zQ PnJGm.7McOn
Consulte em http://funarpen.com.br

1º Tabelionato de Notas
CARTÓRIO GASPARI
Simone Gaspari de Mello
1º Tabelia
União da Vitória PR

DocuSigned by:
Fernando Watambak
0FA2A08CEABC435...

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 15:00 SOB Nº 20183207424.
PROTOCOLO: 183207424 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802786737. NIRE: 41207695419.
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000026

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.822.575/0001-55 MATRIZ		30/08/2013

NOME EMPRESARIAL
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BIOTRONICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSOR CLETO	301	SALA .

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.600-140	CENTRO	UNIAO DA VITORIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@BIOTRONICA.COM.BR	(42) 3524-5441

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2020** às **08:40:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FW COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.822.575/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:03:49 do dia 09/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2020.
Código de controle da certidão: **517B.9087.C431.50F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000028

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022376039-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.822.575/0001-55**
Nome: **FW COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Data: 06/08/2020 08h59min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
7983	05/09/2020

000029

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FW COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 18822575000155

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 44647 - FW COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: Rua PROFESSOR CLETO, 301 - Bairro CENTRO - Compl. SALA - CEP 84.600-140

Código de Controle

CWJFZVMCATXQYW21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://uniaodavitoria.pr.gov.br/

União da Vitória (PR), 06 de Agosto de 2020

000030

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FW COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.822.575/0001-55
Certidão nº: 18905524/2020
Expedição: 06/08/2020, às 09:00:22
Validade: 01/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FW COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.822.575/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

000031

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.822.575/0001-55
Razão Social: FW COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 483 SALA 02 / CENTRO / UNIAO DA VITDRIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2020 a 25/08/2020

Certificação Número: 2020072705064688268284

Informação obtida em 06/08/2020 09:02:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PARECER JURÍDICO N° 406/2020 000032

Modalidade: Dispensa n° 040/2020.

1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, com vistas à aquisição de materiais e serviços de manutenção e correção preventiva e corretiva da Autoclave Hospitalar Phoenix Luferco, modelo 39207, n/s 06117 e 06537, e Autoclave Hospitalar Sercon HS 201, n/s ASME2000, sendo estes equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações n° 8666/93, atualizada pela Lei n° 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da contratação, como dispõe em seu art. 14:

> Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

4. CONCLUSÃO

000033

Ante o exposto, emito parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

Por fim, ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, consequentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 11 de agosto de 2020.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO 000034

Processo de Dispensa: 40/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 140/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: **Aquisição de materiais e serviços de manutenção e correção preventiva e corretiva da Autoclave Hospitalar Phoenix Luferco modelo 39207, n/s 06117 e 06537 e Autoclave Hospitalar Sercon HS 201, n/s ASME2000, sendo estes equipamentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade.**

Favorecidos: FW COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 18.822.575/0001-55

Valor Total R$ 5.196,00 (Cinco mil cento e noventa e seis reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 40/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 e 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de Agosto de 2020.

Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, LAURO RIBEIRO BORGES (matr. nº 395), portador da Carteira de Trabalho nº 0013422/00033-PR e RG nº 6.048.818-5/PR, exercendo a função de Calceteiro, em conformidade com a Lei Eleitoral, Licença para Atividade Política, conforme requerimento protocolado sob n° 01771/2020, a contar do dia 15/08/2020 à 15/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 13 de agosto de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 523/2020
DATA: 13 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: "Concede licença para atividade política para o (a) servidor (a) Antonio Luis Szaykowski".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI (matr. nº 112), portador da Carteira de Trabalho nº 0057066/00016-PR e RG n° 4.207.620-1/PR, exercendo a função de Agente Administrativo, em conformidade com a Lei Eleitoral, Licença para Atividade Política, conforme requerimento protocolado sob n° 1776/2020, a contar do dia 15/08/2020 à 15/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 13 de agosto de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 524/2020
DATA: 13 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: "Concede licença para atividade política para o (a) servidor (a) Helena Luczynski".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, HELENA LUCZYNSKI (matr. nº 642), portadora da Carteira de Trabalho nº 75468/00040-PR e RG nº 6.117.792-2/PR, exercendo a função de Bioquímico, em conformidade com a Lei Eleitoral, Licença para Atividade Política, conforme requerimento protocolado sob n° 1775/2020, a contar do dia 15/08/2020 à 15/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 13 de agosto de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

000035

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 140/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: FW COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais e serviços de manutenção e correção preventiva e corretiva da Autoclave Hospitalar Phoenix Luferco modelo 39207, n/s 06117 e 06537 e Autoclave Hospitalar Sercon HS 201, n/s ASME2000, sendo estes equipamentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R$ 5.196,00 (Cinco mil cento e noventa e seis reais).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

FW COMERCIO E SERVICOS LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 40/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 140/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de materiais e serviços de manutenção e correção preventiva e corretiva da Autoclave Hospitalar Phoenix Luferco modelo 39207, n/s 06117 e 06537 e Autoclave Hospitalar Sercon HS 201, n/s ASME2000, sendo estes equipamentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecidos: FW COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 18.822.575/0001-55

Valor Total R$ 5.196,00 (Cinco mil cento e noventa e seis reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 40/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 e 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de Agosto de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 145/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 41/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: R. K. Kasczuk & Cia LTDA, CNPJ: 22.196.632/0002-96

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de pneus para substituição dos atuais danificados, sem condições de dirigibilidade com segurança dos veículos Caminhão Basculante Ford Cargo, placa AYM – 3781, frota 165 e Caminhão Basculante Ford Cargo, placa AYM – 3776, veículos da Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade.

000036

VALOR TOTAL: R$ 17.100,00 (Treze mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

R. K. Kasczuk & Cia LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 41/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 145/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento

MUNICÍPIO E PORTO VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 083/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 084/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

OBJETO: Aquisição de exemplares informativos que serão destinados no serviço de proteção social básica desenvolvida na Centro de Referência de Assistencia Social – CRAS do Municipio de Porto Vitória – PR, a Sr. Kurt Nielsen Junior, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 12/08/2020 referente a INEXIGIBILIDADE em epigrafe, tendo como contratado o propponente EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA/CNPJ: 04.096.736/0001-55, com a valor de R$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais). Publique-se. Porto Vitória PR, 12 de agosto de 2020.

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO Nº 1/2020 (6010)
AO CONTRATO Nº 202/2019 (5378)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência e do quantitativo.
OBJETO DO CONTRATO: A presente licitação tem como objeto a contratação de serviço de locação de 01 (um) veiculo executivo (sem motorista e sem combustivel), por quilometragem livre, para atendimento à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações constantes do ANEXO 01 - Termo de Referência, da presente edital.
CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS TURISTICOS MAGALA LTDA.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração o prazo de vigência e que se refere a Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.º 202/2019 (5378), fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a iniciar 09/08/2020 e a terminar em 08/01/2021.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 202/2019 (5378) a importância de R$ 18.440,00 (Dezoito mil quatrocentos e quarenta reais) para a vigência de 05 (cinco) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 07 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020
PROCESSO Nº 119/2020 – SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de acesso dedicado à internet, com conexão de 30 Mbps, incluindo a fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços, conforme as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
O Município de União da Vitória – Paraná, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados, ao provimento parcial dado as solicitações de esclarecimentos ao Edital supracitado, a RETIFICAÇÃO: do Objeto Licitatório.
Como a presente alteração está dentro do prazo legal, mantem-se a data da Sessão Pública da Disputa no dia 26/08/2020 às 09:00 horas.
Passa a vigorar o 1º Edital Retificado do Pregão Eletrônico nº 55/2020 – Processo nº 119/2020. As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória – www.uniaodavitoria.pr.gov.br – links "Licitação" e "TRANSPARÊNCIA" e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias - Endereço: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br - Acesso identificado no link "licitações".
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
União da Vitória - PR, 12 de agosto de 2020

MELISSA SANHUK RIBEIRO
Pregoeira

MUNICÍPIO E PORTO VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 084/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 085/2020
DISPENSA Nº 025/2020

OBJETO: Aquisição de peças e mão de obra especializada para Veículo Renault Sandero placas BCX6183, o Sr. Kurt Nielsen Junior, Prefeito Municipal, na uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 12/08/2020 referente a DISPENSA em epigrafe, tendo como contratado a proponente DE MARCO LTDA/CNPJ: 64.584.556/0010-53, com o valor de R$ 1.087,02 (um mil, oitenta e sete reais e dois centavos). Publique-se. Porto Vitória PR, 12 de agosto de 2020.

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO E PORTO VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 080/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 086/2020 –
DISPENSA Nº 026/2020

OBJETO: Contratação de profissional habilitado para efetuar avaliação através de laudo técnico para atribuir o valor de venda para alienação de imóvel, o Sr. Kurt Nielsen Junior, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 12/08/2020 referente a DISPENSA em epigrafe, tendo como contratada o proponente item 01 – Laudo Técnico efetuado por Arquiteto - GENEFER ELAINE MARTINAZZO - CPF: 083.193.819-67, com o valor de R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), item 02 - Laudo Técnico efetuado por Engenheiro - ADCON ADMINISTRADORA E CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS LTDA – CNPJ: 77.681.872/0001-97, com o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), e item 3 - C & Z LOTEADORA LTDA – CNPJ: 27.859.482/0001-96, com o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor global em R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Publique-se. Porto Vitória PR, 12 de agosto de 2020.

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020 -
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de insufilmagem, para aplicação de película de proteção solar fumê ou jateada opaca, em janelas e portas da Unidade de Pronto Atendimento Wamb Motta - UPA 24hrs, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
ATENÇÃO: Licitação EXCLUSIVA para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequena Porte, nos termos do inciso I, do Artigo 48, da LC 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 27/08/2020.
CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site da BBMNET): até as 08h30min do dia 27/08/2020.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 27/08/2020 a partir das 08h31min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 27/08/2020 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 4.699,80 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências da tempo será observada o horário de Brasília (DF).
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Outras informações pelo email: licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br. Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
União da Vitória, 12 de agosto de 2020

Hilton Santin Roveda Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machada-Pr
CEP: 84620-000 CNPJ 76.339.668/0001-09 -
Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 140/2020
PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado; Estado da Paraná.
CONTRATADO: FW COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais e serviços de manutenção e correção preventiva e corretiva da Autoclave Hospitalar Phoenix Luferco modelo 39207, n/s 06117 e 06537 e Autoclave Hospitalar Sercon HS 201, n/s ASME2000, sendo estes equipamentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R$ 5.196,00 (Cinco mil cento e noventa e seis reais).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 206/2019 -
ADITIVO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2020 –
Tomada de Preços Nº 004/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.451.142/0001-14, sediado(a) na Rua Voluntárias da Pátria, nº 16 – Vila Operaria – General Carneiro – Estado do Paraná – CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Vigésima Quarta do contrato original, decidem pela Redução de Meta Fisica nos termos do Art. 65, Inciso I, Alínea "a" e "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R$ 5.403,73 (seis mil, quatrocentos e três reais e setenta e três centavos), passando o valor total do contrato para R$ 578.611,27 (quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos onze reais e vinte e sete centavos) conforme parecer favorável emitido pelo Paranacidade através do parecer jurídico sob nº 211/2020 de 08/07/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Porto Vitória PR, 20 de julho de 2020.

Município de Porto Vitória
VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Francisco Xavier Kampmann
Prefeito Municipal Em Exercício
CNPJ/MF nº 07.451.142/0001-14
CONTRATADO CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 40/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
À vista dos elementos contidos no presente processe devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 140/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nas termas da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrita.
OBJETO: Aquisição de materiais a serviços de manutenção e correção preventiva e corretiva da Autoclave Hospitalar Phoenix Luferco modelo 39207, n/s 06117 e 06537 e Autoclave Hospitalar Sercon HS 201, n/s ASME2000, sendo estes equipamentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade.
Favorecidos: FW COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 18.822.575/0001-55
Valor Total R$ 5.196,00 (Cinco mil cento e noventa e seis reais).
Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 40/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00
Detação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 e 04.01.2.D14.3.3.90.39
Determine, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR 13 de Agosto de 2020.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

ERRATA
(Jornal O Comércio) de 14 de julho de 2020, Edição 6451, página 02.
1º TERMO ADITIVO DE 2020 (5958)
AO CONTRATO N.º 72/2020 (5787)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020
PROCESSO Nº 47/2020

ONDE SE LÊ:
Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde o prazo de vigência/execução a do Termo de Contrato nº 72/2020 (5787) fica prorrogado por mais 90 (novenia) dias, a iniciar 30/06/2020 e a terminar em 27/09/2020.
LÊ-SE:
Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde a praza de vigência/execução a do Termo de Contrato nº 72/2020 (5787) fica prorrogado por mais 90 (nouenta) dias, a iniciar 14/07/2020 e a terminar em 11/10/2020.
União da Vitória, 12 de agosto de 2020.

Anuncie suas
Atas e Editais
aqui no JOC

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 263/2019 -
ADITIVO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019 –
Pregão Presencial Nº 064/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Pintassilgo, 462 – Bairro Pq. Das Laranjeiras - Maringá/PR, CEP: 87083-085, inscrita no CNPJ sob nº 32.421.421/0001-82 – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar. CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo, na forma convencionada na Edital, aceitam promover o reequilíbrio econômico financeiro no item abaixo relacionado, em virtude da majoração de preços de mercado conforme aferido através de notas fiscais de compra, em anexo a manifestação da solicitante. CLÁUSULA SEGUNDA – A diferença apurada consiste na valor de R$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais), sendo, portanto, este valor a ser acrescentado ao referido contrato, para figurar como reequilíbrio econômico financeiro. 3 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da instrumento particular ora alterado. Porto Vitória/PR, em 21 de julho de 2020.

Francisco Xavier Kampmann
Prefeito Municipal Em Exercício Contratante
MULTIHOSPITAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 32.421.421/0001-82 Contratada

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 081/2020 -
ADITIVO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020 –
Pregão Eletrônico Nº 016/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: BARATÃO PNEUS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.115.613/0001-03, sediado(a) na Avenida Manoel Ribas, 4635 – Bairro Corradinho, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná – JUSTIFICATIVA As partes acima qualificadas firmaram em 14 de abril de 2020 o contrato de fornecimento de bens/serviços, tendo como número de contrato Nº 081/2020, Processo Administrativo Nº 025/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2020 vencendo-se em 13/04/2021, com o objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de ar e protetores destinados a manutenção da frota de veículos e maquinas pertencentes ao município do Porto Vitória. CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo, na forma convencionada no Edital, aceitam promover o reequilíbrio econômico financeiro no item abaixo relacionado, em virtude da majoração de preços de mercado conforme aferida através de notas fiscais de compra, em anexo a manifestação da solicitante. CLÁUSULA SEGUNDA – A diferença apurada consiste no valor de R$ 2.313,48 (dois mil, trezentos e treze reais e quarenta e oito centavos), sendo, portanto, este valor a ser acrescentado ao referido contrato, para figurar como reequilíbrio econômico financeiro. CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Porto Vitória PR, 10 de agosto de 2020.

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal
Contratante
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ/MF: 25.115.613/0001-03 Contratado

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: É preciso confiar na mudança e ouvir a sua intuição para criar novas oportunidades profissionais e soluções financeiras. O ingressa de Mercúrio vai lhe trazer namaro.

Touro: Os projetos são novos e pode ser que você se sinta desafiado a mudar e cenário familiar ou a relação com pessoas muito próximas.

Gêmeos: A carreira e os planes futuros são renovados e a vida lhe convida a mudar e desconstruir padrões limitantes. O ingresso de Mercúrio em Leão vai ampliar es contatos.

Câncer: Você está sendo lavada a renovar es projetos e também as relações com os amigos. É uma fase importante para pensar diferente e transformar as crenças limitantes.

Leão: O céu lhe traz novas percepções sobre es recursos compartilhados. É momento de renovar e ampliar o seu campo de visão sobre a carreira.

Virgem: Você está mudando completamente a sua visão sobre casamento e parcerias. Pode ser que se sinta mais desprendido e com a necessidade de preservar a sua individualidade.

Libra: O trabalho passa por renovações; o mesmo acontece com a rotina. É importante permitir que as mudanças aconteçam. O ingresso traz movimento para es projetos.

Escorpião: Uma nova forma de perceber as suas necessidades afetivas traz renovações para o relacionamento. Os filhos também podem ser a causa das mudanças.

Sagitário: A família passa por renovações importantes. A experiência também pode se estender para o imóvel. O ingresso de Mercúrio em Leão amplia o contato com pessoas.

Capricórnio: É um bom dia para renovar as ideias e pensar de maneira diferente. As pessoas do seu convívio passam por mudanças e notícias podem vir.

Aquário: É um bom dia para inovar a formas com lida com seus ganhos. O céu colabora com empreendimentos. Os investimentos são direcionados ao imóvel.

Peixes: Você está disposto a mudar e a renovar a vida. O céu amplia a comunicação e a exposição de projetos com pessoas próximas. O ingresso para o trabalho e para a rotina.

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 122/2018 -
ADITIVO Nº 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018 –
Pregão Presencial Nº 031/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua João Pessoa Número: 120 Bairro: CENTRO CEP: 88801-530 - Criciúma - SC, inscrita no CNPJ/MF sob a n.º 00.456.865/0007-52– OBJETO: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento de Licença de Uso de aplicativos de Gestão Pública, com acesso simultâneo de usuários. CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO As partes acima qualificadas firmaram a contrato de prestação de Serviços n.º 122/2018 pelos termos da Lei n.º 8.666/93 a condições estabelecidas na processo licitatorio n.º 43/2018, modalidade Pregão Presencial n.º 31/2018, cupo objeto é a Contratação de empresa Especializada para Fornecimento da Licença de Uso de aplicativos de Gestão Pública, com acesso simultâneo de usuários. CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA Conforme interresse da contratante, e o contrato encontrarse dentro dos prazos editalicias para aditivamento nos prazos de vigencia, e as serviços saõ de extrema necessidade para a administração municipal, o presente esta sendo aditivado, com vigancia a partir de 01/08/2020 ate 01/08/2021. CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR Pelo presente termo aditivo ncam os valores reajustados em mais 9,27% (neve virgula unto e sete pontos percentuais), de acordo com a clausula sexta com contrato original, abitidos pelo IBP-M acumulado no sultimos 12 Doze) meses. Podendo totalizar R$ 183.713,12 (cenlo a oitenta e tres mil, setecentos e onze reais e cinquenta e tres centavos), para o periodo aditivado da 12 (doze) meses. CLAUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória PR, 03 de agosto de 2020.

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal
BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ/MF:00.456.865/0007-52
Contratante Contratado

PORTARIA Nº 010/2020 000938

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77° Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF n° 066.863.159-74 – Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF n° 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF n° 374.456.998-56 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF n° 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF n° 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 507/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Lucia Hulhak, matrícula n° 1110 , ocupante do cargo de Enfermeiro (a), para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa FW Comércio e Serviço Ltda - CNPJ 18.822.575/0001-55, que tem por objeto a aquisição de materiais e serviços de manutenção e correção preventiva e corretiva da Autoclave Hospitalar Phoenix Luferco modelo 39207, n/s 06117 e 06537 e Autoclave Hospitalar Sercon HS 201, n/s ASME2000, sendo estes equipamentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 40/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua recisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal